



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 782/2022, de 14 de junho de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Sr. Presidente, no uso de suas atribuições legal e regimental, passa a expor:

CONSIDERANDO o feriado nacional de *Corpus Christi*, designado para a próxima quinta feira, dia 16 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer PONTO FACULTATIVO no próximo dia 17 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de junho de 2022.

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ALEXANDRO HENRIQUE LOPES LINHARES
1º VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

RAIMUNDO CARNEIRO PORTELA
2º VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

AJAX SOUZA CARDOZO
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

CLEITON PRADO CARVALHO
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL